

**ATO TRT13.SGP N.º 168, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera o Ato TRT13.SGP nº 064, de 19 de março de 2025, que designa os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 1466/2025,

**CONSIDERANDO** que o Ato TRT13.SGP nº **167**, de 06 de outubro de 2025, alterou o Ato TRT13.SGP nº 037, de 13 de fevereiro de 2025, para incluir, como membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, servidores das áreas de psicologia e serviço social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos novos membros para integrar o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**CONSIDERANDO** a solicitação de substituição do integrante da Coordenadoria de Saúde, conforme PROAD 1466/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso VIII do art. 1º do Ato TRT13.SGP nº 064, de 19 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

.....

**VIII** - JANAÍNA MOTA DE LIMA, matrícula nº 300.374.519, servidora representante da Coordenadoria de Saúde;" (NR)

**Art. 2º** Incluir os incisos XVII e XVIII no art. 1º do Ato TRT13.SGP nº 064, de 19 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

.....

**XVII** - DÉBORA FERNANDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 201.366.680, servidora da área de serviço social;

**XVIII** - ELTON JEAN DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 300.379.319, servidor da área de psicologia”. (NR)

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente